



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

PORTARIA N ° 134/2026

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Ponto Chique **GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados (as) para exercer a função de CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE, os servidores abaixo descritos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Nely de Fátima Alves Extrema

SUPLENTE: Ivânia Fernandes Aguiar

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

TITULAR I: Ana Rita Rodrigues Vieira

SUPLENTE I: Maria de Jesus Veloso Teixeira

TITULAR II: Antônia Aparecida Lemos Pereira

SUPLENTE II: Maria Geralda Gonçalves da Silva

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR I: Sonia de Souza Oliveira

SUPLENTE I: Maria do Socorro Rodrigues Vieira

TITULAR II: Charley Pereira Almeida

SUPLENTE II: Ecília Ferreira da Silva

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR I: Silvana Rocha Pereira

SUPLENTE II: Evaneide Soares dos Santos

TITULAR II: Walquíria Francisca Costa

SUPLENTE II: Letícia Pinheiro Queiroz



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

Art. 2º Ficam nomeados (a) para exercer a função de PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE do Conselho de Alimentação Escolar no Município de Ponto Chique, os servidores descrito abaixo:

PRESIDENTE: Nely de Fátima Alves Extrema

VICE – PRESIDENTE: Maria de Jesus Veloso Teixeira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

